



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **objetivando a instalação de câmera de segurança nas proximidades do Centro Comunitário, localizado na Rua Luiz Cláudio Capovila Filho, nº 361, São José.**

De acordo com os reclamos de munícipes, o número de crimes contra o patrimônio aumentou muito nos últimos meses, causando muita insegurança na região, motivo pelo qual a medida se justifica.

A manutenção da segurança e qualidade de vida da população deve ser prioridade do Poder Público e é sabido que, após implantação das câmeras, a resolução dos crimes tornou-se mais efetiva.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante ao exposto, esperamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 12 de setembro de 2024.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR